



INFORMATIVO GIAC 54, de 17 de julho de 2020

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Informação

[Publicação do Boletim Epidemiológico Especial referente à semana epidemiológica 27 \(28/06 a 04/07\)](#)

Com o objetivo de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes à hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relativos à 27ª semana epidemiológica (28/06 a 04/07/2020), o Ministério da Saúde divulgou o [Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19](#).

De acordo com o boletim, durante a semana epidemiológica 27 (SE 27), foram registrados 263.337 casos e 7.195 óbitos novos por covid-19, com taxa de incidência e de mortalidade de 750,4 casos e 30,6 óbitos a cada 100 mil habitantes.

Ainda, conforme a publicação, tanto os casos notificados quanto os óbitos, sofreram aumento no período avaliado “a SE 27 encerrou com total de 263.337 casos novos, o que representa um aumento de 7% (+17.249 casos) no número de casos novos registrados em relação à SE 26 (246.088). A média diária de novos casos registrados na SE 27 foi de 37.620, contra 35.155 na SE 26. O aumento de casos novos registrados na SE 27 mostra que o país ainda se encontra em fase de aceleração, com um aumento progressivo no registro de casos novos a cada semana. Em relação aos óbitos por COVID-19, a SE 27 encerrou com um total de 7.195 novos registros, representando um aumento de 1% (+101 óbitos) no número de novos registros de óbitos em relação a SE 26 (7.094 óbitos). A média diária de novos registros de óbitos na SE 27 foi de 1.028, contra 1.013 na SE 26”.

Apesar da crescente apontada, as regiões Norte e Nordeste registraram queda nos casos. As regiões Centro-oeste e Sul, entretanto, permaneceram em crescimento. Segundo o Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Arnaldo Correia de Medeiros, a estatística se explica em virtude da interiorização da doença e ampliação da testagem “nas últimas três semanas, aumentamos a testagem no País. Agora também estamos testando casos leves, no início da doença. Lá no começo, era testado

basicamente pacientes que estavam internados e que já estavam com a doença, casos mais graves. Agora que estamos testando de maneira mais intensa você tende a encontrar mais casos, porém não tão graves”.

Em relação à Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), o Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) registrou, na SE 27, 6.020 notificações de SRAG hospitalizados. O Ministério da Saúde ressaltou que a redução do número de registros, a partir da SE 24, está possivelmente atrelada entre o tempo de identificação do caso e a digitação da ficha no sistema de informação.

Além dos dados citados, o documento aborda os óbitos de SRAG por covid-19, perfil de casos de Síndrome Gripal suspeitos de covid-19, casos de SRAG hospitalizados, óbitos por SRAG em profissionais de saúde, perfil de casos e óbitos por SRAG em gestantes e informações concernentes à vigilância laboratorial.

Credenciamento de Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19

A [Portaria nº 1.742, de 16 de julho de 2020](#), publicou o credenciamento de 57 Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19 em 19 cidades com favelas ou comunidades.

De acordo com o Ministério da Saúde, foram credenciados 45 Centros do tipo 1, voltados ao atendimento de comunidades e favelas que tenham população entre 4 e 20 mil pessoas, e 12 Centros do tipo 2, destinados às cidades que possuem população maior que 20 mil habitantes.

Tais estruturas são destinadas à identificação e tratamento precoce dos casos decorrentes do novo coronavírus: *“os Centros Comunitários são estruturas auxiliares, que servem para identificação precoce dos casos, com atendimento adequado das pessoas com síndrome gripal (SG) e Covid-19. Estes estabelecimentos temporários possibilitam que os demais serviços oferecidos nas unidades de saúde da Atenção Primária, como cuidados com a saúde da criança, consultas de pré-natal, acompanhamento de pessoas com doenças crônicas como diabetes e hipertensão, sejam mantidos e retornem à rotina habitual”.*

Além do credenciamento, o órgão informou que destina recurso adicional per capita a 746 equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) atuantes nas comunidades. Ainda, segundo a pasta, o investimento total para execução da ação é de R\$ 29,9 milhões.

Fonte: Ministério da Saúde

Informação

[Orientação de Serviço sobre os procedimentos exigidos para submissão do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento \(DDCM\)](#)

A fim de tornar a avaliação do desenvolvimento de pesquisas clínicas de medicamentos no Brasil mais célere, sem comprometer a qualidade técnica da análise, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) elaborou a [Orientação de Serviço nº 88/DIRE2/ANVISA, de 9 de julho de 2020](#). A publicação dispõe acerca dos procedimentos de análise dos documentos exigidos para submissão do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM), bem como para submissão das alterações que potencialmente geram impacto na qualidade ou segurança do fármaco experimental, comparador ativo ou placebo.

De acordo com a Anvisa, a elaboração da OS visa criar um ambiente favorável para a realização de novas pesquisas clínicas no país: *“a elaboração dessa OS teve a colaboração de representantes dos diferentes segmentos envolvidos na pesquisa clínica no Brasil e é parte da estratégia da Agência para a criação de um ambiente regulatório favorável e atrativo para a realização de novas pesquisas clínicas no país, sem comprometer os princípios de boas práticas clínicas, a qualidade e a segurança dessas pesquisas”*.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Informação

[Repasso da segunda parcela do auxílio estabelecido pelo Programa Federativo de Enfrentamento do Coronavírus](#)

O Governo Federal repassou às contas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o total de R\$ 15,038 bilhões em recursos. O auxílio foi instituído mediante edição da [Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020](#), que criou o Programa Federativo de Enfrentamento do Coronavírus Sars-CoV-2. Tal dispositivo permite a concessão de cerca de R\$ 60,15 bilhões a estados, municípios e Distrito Federal para implementação de ações para combate à covid-19.

[Distribuição de cestas de alimentos à população vulnerável](#)

Com o objetivo de minimizar o impacto da pandemia decorrente do novo coronavírus, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), através de parceria junto à Fundação Nacional do Índio (Fimai), à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), distribuiu 275 mil unidades de cestas de alimentos: *“além do Acre (2,9 mil), receberam as doações os estados de Alagoas (10,6 mil), Amazonas (62 mil), Amapá (294), Bahia (38,8*

mil), Ceará (7,1 mil), Maranhão (13,7 mil), Minas Gerais (14,8 mil), Mato Grosso (24,1 mil), Mato Grosso do Sul (22 mil), Pará (12,8 mil), Paraíba (6,2 mil), Pernambuco (14,2 mil), Piauí (2,7 mil), Paraná (12,4 mil), Rondônia (3 mil), Rio Grande do Norte (1,3 mil), Rio Grande do Sul (14,4 mil), Santa Catarina (6,4 mil), Sergipe (330), São Paulo (3 mil) e Tocantins (2 mil)”.

De acordo com a Casa Civil da Presidência da República, a medida emergencial visa evitar que as populações em situação de vulnerabilidade saiam de casa para buscar comida em outros locais.

Lançamento do Plano de Contingência para Crianças e Adolescentes

Na última quarta-feira (13), o Governo Federal lançou o Plano de Contingência para Crianças e Adolescentes. A ação conta com a colaboração do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério da Cidadania, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Defesa, Controladoria-Geral da União e da Casa Civil da Presidência da República, por meio do Programa Pátria Voluntária. Para a execução da ação, serão investidos cerca de R\$ 125,6 bilhões, a fim de mitigar os riscos à saúde e aos desdobramentos socioeconômicos que atingem às populações mais vulneráveis durante a pandemia decorrente do novo coronavírus. Dentre as medidas voltadas ao apoio de crianças e adolescentes, destacam-se:

- Transferência de R\$ 2,3 bilhões para estados e municípios adquirirem e distribuírem os alimentos da merenda escolar a 40 milhões de crianças e adolescentes da rede pública de ensino;
- Repasse de R\$ 2,5 bilhões para municípios fortalecerem a rede do Sistema de Assistência Social (SUAS);
- Destinação de R\$ 104,3 milhões ao pagamento do Programa Bolsa Família;
- Distribuição de 60 mil cestas de alimentos para 30 mil crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, de seis a dezoito anos, de 132 municípios, atendidos pelo Programa Forças no Esporte (PROFESP), programa do Ministério da Defesa;
- Distribuição de cerca de 500 mil cestas de alimentos para famílias de povos e comunidades tradicionais;
- Vacinação prioritária de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- Projeto de lei que visa ao agravamento de pena para religiosos que cometem violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Criação de um canal de denúncias voltado à classe médica no âmbito do Disque 100 (Disque Direitos Humanos); e
- Regulamentação da profissão de apoio escolar.

Fonte: Casa Civil da Presidência da República

Informação

[Orientação para visitas dos membros do Ministério Público a estabelecimentos penais](#)

O Conselho Nacional do Ministério Público publicou a [Nota Técnica nº 3/2020 – CSP](#), com o objetivo de orientar aos membros do Ministério Público acerca das visitas (virtuais e físicas) e preenchimento dos formulários de inspeção de estabelecimentos penais (civis ou militares), regulamentados pela Resolução CNMP nº 56/2010.

De acordo com a nota, os trabalhos de inspeção e as visitas técnicas realizadas pelo Ministério Público devem, dentro do possível, evitar a presença de pessoas que integrem os grupos de riscos do novo coronavírus. O texto orienta, ainda, em síntese, o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e a observância ao distanciamento social.

No que se refere ao preenchimento dos formulários dispostos pela [Resolução CNMP nº 56/2010](#), a publicação cita o [Manual de Inspeção a Unidades Prisionais](#), cujo conteúdo norteia a atuação dos membros do MP com atribuição na temática prisional e, dentre outras indicações, atenta para o uso abundante dos campos abertos do formulário, para registro das providências efetivadas em razão da pandemia e registro das estruturas excepcionais de alocação dos internos.

Além disso, o documento ressalta a relevância de se observar os atos e orientações expedidos por órgãos de gestão prisional e pelo poder judiciário: *“a nota técnica indica que os órgãos de execução e setoriais de cada Ministério Público se atentem a atos e orientações específicos para as ações de inspeção e visitas técnicas no período de emergência pública da pandemia da Covid-19, editados por órgãos de gestão prisional e pelo Poder Judiciário. Nesse sentido, cita o Manual “[Recomendações para Prevenções e Cuidado da COVID-19 no Sistema Prisional Brasileiro](#)”, editado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), e [orientações do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#)”*.

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 81, de 2020](#) – prorroga, por sessenta dias, a [Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.566.379.351,00, para os fins que especifica e dá outras providências".

[Extrato de Ata da 530ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde](#)

[Suplementar](#) – aprova a suspensão dos efeitos da [Resolução Normativa – RN nº 458/2020, de 26 de junho de 2020](#) considerando decisão, em sede de agravo de instrumento, suspendendo os efeitos da medida cautelar proferida na ação civil pública que determinou a inclusão dos testes sorológicos que detectam a presença de anticorpos produzidos pelo organismo após exposição ao novo coronavírus no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

[Medida Provisória nº 991, de 15 de julho de 2020](#) – abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 160.000.000,00, para auxílio emergencial às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), devido à pandemia causada pelo novo coronavírus.

[Portaria nº 2.842, de 6 de julho de 2020](#) – estabelece procedimentos extraordinários referentes aos parcelamentos de débitos regulados pela [Portaria nº 946, de 13 de novembro de 2015](#), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, em razão da pandemia de covid-19, em face das diretrizes fixadas pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

[Portaria nº 100, de 14 de julho de 2020](#) – aprova as recomendações para o funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica (PSB) e de Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus.

[Portaria nº 1.768, de 15 de julho de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Goiás e Municípios.

[Portaria nº 1.769, de 15 de julho de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Municípios.

[Portaria nº 1.770, de 15 de julho de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Espírito Santo e Município de Linhares.

[Portaria nº 1.771, de 15 de julho de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Ceará e Municípios.

[Portaria nº 1.772, de 15 de julho de 2020](#) – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e município de Barretos.

[Portaria nº 1.773, de 15 de julho de 2020](#) – habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Rio Grande do Norte e Municípios.

[Portaria nº 1.774, de 15 de julho de 2020](#) – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e Município de Monte Alto.

[Portaria nº 42, de 16 de julho de 2020](#) – prorroga o prazo da [Portaria nº 29/SAPS/MS, de 16 de abril de 2020](#), para dispor sobre o prazo da etapa de transição da capitação ponderada do Programa Previne Brasil.

[Portaria nº 442, de 16 de julho de 2020](#) – dispõe acerca do calendário de pagamentos do Auxílio Emergencial.

[Portaria nº 1.191, de 16 de julho de 2020](#) – altera a [Portaria RFB nº 978, de 8 de junho de 2020](#), que dispõe sobre o fornecimento de informações para fins de análise para a concessão de créditos a microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), instituído pela [Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020](#).

[Resolução nº 67, de 10 de julho de 2020](#) – concede redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo [Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981](#), tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia decorrente da covid-19.

[Resolução nº 3, de 18 de junho de 2020](#) – considerando a evolução do grave quadro associado à covid-19, dispõe sobre procedimento extraordinário para as atividades em empresas certificadas, realizadas por Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão, que atuam no Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).

Fonte: Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus-19

Links úteis atinentes à covid-19

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público - https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres – http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil - https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil - <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - [https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação - http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associações dos Juizes Federais do Brasil – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

Associação dos Magistrados Brasileiros – https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>